

em, 06 / 09 / 2021

APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "

Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

Presidente

13 / 09 / 2021

DATA

ASSINATURA

**Projeto de Lei nº 052/2021**

***"DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DA  
EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL  
E DO HINO DO MUNICÍPIO DE  
POCINHOS, NAS ESCOLAS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Art. 1º - Torna-se obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Pocinhos, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

Art. 2º - São os objetivos da presente Lei:

- I – Conhecer o Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal, bem como compreender o seu significado;
- II – Valorizar o Hino Nacional e a bandeira brasileira;
- III – A valorização do Hino Municipal, da bandeira e dos símbolos do Município;
- IV – Desenvolver o senso de cidadania e patriotismo;
- V – Cria no ambiente escolar um coletivo de respeito e amor à Pátria e ao Município;
- VI – Compreender a postura adequada no momento de execução de hinos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de trinta dias, após a sua entrada em vigência, para o Poder Executivo regulamentar a presente Lei.



ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

1911

1911

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...

ESTADO DE OBRAS  
DE LA  
CALLE DE LA...  
DE LA...



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


APROVADO

13 / 09 / 2021

DATA

ASSINATURA

Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Setembro de 2021.

  
Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador


  
Mônica Licia de C Costa.  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em 06 / 09 / 2021

  
Assinatura

  
Antonio da SILVA



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CASA "JOSE ODILON DE BRITO"**

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

### **JUSTIFICATIVA**

A obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal, através da Lei nº 5.700, de 1º de Setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de Setembro de 2009.

Inclui-se presente projeto, além da execução do Hino Nacional, nas escolas públicas e privadas, a execução do Hino do Município de Pocinhos, também uma vez por semana.

Muito se fala, no Brasil, da falta de civismo de muitas crianças e jovens, porém há vários anos a educação não está mais voltada para esse fim.

Criada no governo de Getúlio Vargas, em 1936, o costume de se executar o Hino Nacional nas escolas (públicas e privadas) tinha como objetivo maior fazer com que os estudantes aprendessem a cantar o hino, além de servir como demonstração de amor à Pátria.

Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter mais paixão pelo país, surgiu a Lei Federal de 21 de Setembro de 2009, obrigando as escolas a realizarem o momento cívico, com a execução do Hino Nacional, por, no mínimo, uma vez por semana.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos meus nobres pares para aprovação desta matéria.



ESTADO DA PARAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CASA "JOSE ODILON DE BRITO"**

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Setembro de 2021.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**  
**Vereador**  




THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3300

11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

11